



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 01/17

Aprova Prestações de
Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/17, de 15/03/17, do Conselho Administrativo,

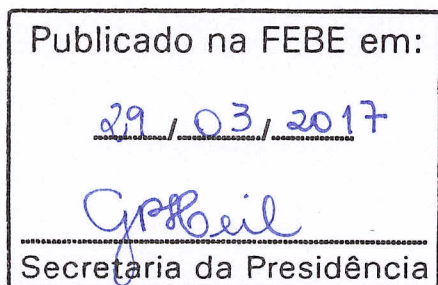
RESOLVE:

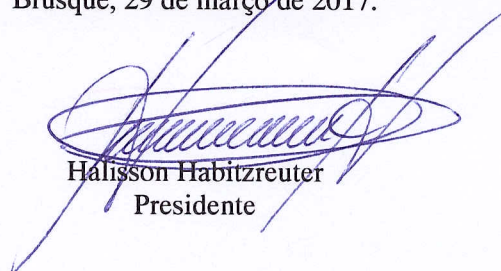
Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2016 a 31/12/2016;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de março de 2017.




Halisson Habitzreuter
Presidente